



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2021
Auditoria dos Resultados da Gestão de 2020**

João Pessoa/PB – Maio/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Protocolo TRT nº 20.427/2021**
- 1.2. Áreas Auditadas: UPC**
- 1.3. Período Auditado: 2020**
- 1.4. Objetivos:**

Objetivo 1: Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

Objetivo 2: Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados aos Resultados da Gestão com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- a) ambiente de controle;**
- b) avaliação de risco;**
- c) atividades de controle;**
- d) informação e comunicação;**
- e) monitoramento.**

- 1.5. Equipe de Auditoria: Nathália de Almeida Torres, Marcos José Alves da Silva, José Hugo Leite Quinho, Mari Hara Onuki Monteiro e**

Maurício Dias Sobreira Bezerra.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. METODOLOGIA.....	6
4. LIMITAÇÕES.....	7
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO.....	7
5.1 Eficácia da Gestão.....	7
5.1.1 Plano Plurianual e Orçamento Anual.....	7
5.1.2 Planejamento Estratégico Institucional.....	8
5.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO.....	10
5.2.1 Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e Orçamento Anual.....	10
6. ACHADOS.....	13
7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	17
8. RECOMENDAÇÕES.....	18
9. CONCLUSÕES.....	18
10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	19

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em cumprimento ao seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2021, item 2.1.6 Auditoria dos Resultados da Gestão de 2020, Comunicado de Auditoria 06/2021 da SAI TRT 13ª Região, Protocolo TRT nº 20.427/2020, instaurou a presente auditoria, com os seguintes objetivos:

- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.
- Avaliar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controle interno da unidade:
 - a) ambiente de controle;
 - b) avaliação de risco;
 - c) atividades de controle;
 - d) informação e comunicação
 - e) monitoramento.

Sendo assim, foi constituída a Equipe de Auditoria pelo COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 06/2021 de 30 de março de 2021, sequencial 1 do protocolo 20.427/2021.

3. METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos e comprovação das questões de auditoria definidas no planejamento, a equipe de auditoria utilizou-se de metodologia atualmente adotada pelos diversos Órgãos e Entidades de Fiscalização Superior (EFS), notadamente a Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata sobre as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sendo utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- **Exame de Registros Auxiliares** - representa a análise que o auditor realiza com base nos registros elaborados como suporte a registros principais.
- **Exame de Documentos Originais** - procedimento referente a análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas pela entidade.
- **Correlação das Informações Obtidas** - cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas, no interior da própria organização. Essa técnica procura a consistência mútua entre diferentes amostras de evidência.

Como dito, o objetivo desta auditoria é avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão quanto à *eficácia* e *eficiência* no cumprimento dos objetivos.

Eficácia é medida pelo grau de cumprimento dos objetivos e metas fixados nos programas de ação. Esta medida é feita através da comparação entre os resultados realmente obtidos e os resultados esperados ou previstos nos planos ou programas de ação, dessa forma para verificação da eficácia no cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional no Plano Plurianual e no Orçamento Anual, referentes ao exercício de 2020, foram realizados comparativos entre as metas estabelecidas e o resultado alcançado.

Os resultados relativos ao cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Anual foram retirados do sistema Hórus e os resultados das metas do Plano Plurianual e Orçamento Anual foram retirados da intranet do Tribunal no portal de Contas Públicas no link “Execução Orçamentária e Financeira” (<https://www.trt13.jus.br/contaspublicas/execucao>) documento I – Quadro de Detalhamento de Programas.

Eficiência é a relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens e serviços ofertados. Assim, uma performance eficiente é a maximização dos resultados com recursos determinados ou a obtenção ou prestação do serviço com o mínimo possível de recursos, mantendo a qualidade e quantidade desejada.

Para verificação da eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos PEI, PPA e LOA, relativas ao exercício de 2020, foi selecionada a ação orçamentária: “Publicidade institucional e de utilidade pública” e o objetivo estratégico: “Aprimorar a Comunicação Institucional” que além da avaliação quantitativa, serão analisados quanto aos resultados obtidos na concretização de seu objetivo.

Por último, em relação ao objetivo 2 desta auditoria, foi utilizada a metodologia COSO de avaliação de riscos e controles internos, sendo avaliados os componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento.

4. LIMITAÇÕES

Esta auditoria não apresentou limitações.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO

5.1 Eficácia da Gestão

A Eficácia da gestão é medida pelo grau de cumprimento dos objetivos e metas fixados nos programas de ação. Esta medida é feita através da comparação entre os resultados realmente obtidos e os resultados esperados ou previstos nos planos ou programas de ação.

5.1.1 Plano Plurianual e Orçamento Anual

A execução das ações destinadas a este Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir, refletindo uma utilização de 99,31% do total disponibilizado:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			
AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Assistência jurídica a pessoas carentes	R\$ 926.686,00	R\$ 904.182,82	97,57%
Ativos civis da União	R\$ 255.160.361,00	R\$ 255.160.361,00	100,00%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	R\$ 60.000,00	R\$ 28.256,60	47,09%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 16.265.166,00	R\$ 14.586.599,13	89,68%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 1.577.258,00	R\$ 1.541.174,40	97,71%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 459.135,00	R\$ 459.135,00	100,00%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 40.865,00	R\$ 40.864,67	100,00%
Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 114.520,00	R\$ 75.907,71	66,28%
Assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes	R\$ 6.693.961,00	R\$ 6.692.941,03	99,28%
Assistência pré escolar aos dependentes dos servidores	R\$ 1.365.849,00	R\$ 1.365.429,72	99,97%
Auxílio transporte dos servidores	R\$ 5.545,00	R\$ 4.072,75	73,45%
Auxílio alimentação dos servidores	R\$ 10.821.948,00	R\$ 10.810.798,95	99,90%
Benefícios assistenciais – funeral/natalidade/etc	R\$ 123.996,00	R\$ 65.935,38	53,18%
Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 50.631.728,00	R\$ 49.936.575,40	98,68%
Aposentadorias e pensões civis da União	R\$ 119.245.217,00	R\$ 118.916.609,61	99,72%
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 344.631,00	R\$ 0	0,00%
TOTAL	R\$ 463.836.866,00	R\$ 460.615.844,17	99,31%

Tabela nº 01 – Quadro de Detalhamento de Programas – 2020 (Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/contaspublicas/execucao>) * Despesa realizada – despesa liquidada

Para verificação do cumprimento das ações estabelecidas pelo Plano Plurianual e pelo Orçamento Anual, referentes ao exercício de 2020, foi feita comparação entre a dotação autorizada e a despesa executada, sendo considerada como INEFICAZ as ações cujos percentuais de execução encontram-se abaixo de 70%.

5.1.2 Planejamento Estratégico Institucional

A execução das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Institucional deste Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	METAS	RESULTADOS

Perspectiva Sociedade	Aprimorar o acesso à justiça	Atingir o índice de capilaridade de 8,90% em 2020.	8,90%	8,50%
		Realizar 6 práticas preventivas de litígios em 2020.	6	8
Perspectiva Sociedade	Efetivar as decisões judiciais	Ficar abaixo de 128 dias no tempo médio de duração de processo na fase de conhecimento em 2020.	128	131
		Ficar abaixo de 564 dias no tempo médio de duração do processo na fase de execução em 2020.	564	919
		Ficar abaixo de 112 dias no tempo médio de duração do processo na 2ª instância em 2020.	112	94
Perspectiva Processos Internos	Racionalizar as rotinas de trabalho	Otimizar e padronizar 17 rotinas judiciárias em 2020.	17	17
		Otimizar e padronizar 21 rotinas administrativas em 2020.	21	21
		Ficar abaixo de 100 dias no tempo médio de duração do protocolo administrativo em 2020.	100	73
Perspectiva Processos Internos	Aprimorar a Comunicação Institucional	Manter acima de 75% de satisfação dos usuários com a comunicação externa em 2020.	75%	89%
		Manter acima de 75% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna em 2020.	75%	96%
Perspectiva Processos Internos	Promover ações voltadas à Governança e ao combate à corrupção e à improbidade administrativa	Realizar pelo menos 7 ações efetivas que promovam a memória da justiça do trabalho em 2020.	7	8
		Atingir o percentual de 85% na execução do Plano de Logística Sustentável em 2020.	85%	88%
		Atingir a faixa “intermediário” do iGOV em 2020.	Intermediário	Intermediário
Perspectiva Processos Internos	Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo	Atingir o Índice de Conciliação – iConc de 39,34% em 2020.	39,34%	41%
		Atingir o Índice de Execução – IE de 100% em 2020.	100%	101%
		Atingir o Índice de Resolução de Acervo dos Maiores Litigantes – IRA de 100% em 2020.	100%	77%
		Atingir o Índice de Processos Julgados – IPJ de 100%, em 2020.	100%	93%
		Atingir o Índice de Processo Antigos – IPA de 100%, em 2020.	100%	107%
		Atingir o Índice de Ações Coletivas – IACJ de 100%, em 2020.	100%	105%
Perspectiva Processos Internos	Melhorar a estrutura física	Atingir o Índice de Execução do Plano de Obras de 95% em 2020.	95%	100%
Perspectiva Processos Internos	Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas	Atingir a faixa “intermediário” na avaliação do iGOV pessoas em 2020.	Intermediário	Intermediário
		Manter abaixo de 3% o Índice de absentismo da força de	3%	2,77%

	competências e na qualidade de vida no trabalho	trabalho em 2020.		
		Realizar pelo menos 85% do índice de exames periódicos em 2020.	85%	89,18%
		Manter igual ou acima de 70% o índice de bem estar afetivo no trabalho em 2020.	70%	73%
Perspectiva Processos Internos	iGOVTI	Atingir a faixa “intermediário” na avaliação do iGOVTI em 2020.	Intermediário	Intermediário
Perspectiva Processos Internos	Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional	Atingir o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado igual ou superior a 63,26% em 2020.	63,26%	91,96%

Tabela nº 02 - Quadro de execução do PEI.

Para verificação do cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Institucional, referentes ao exercício de 2020, foram realizados comparativos entre as metas estabelecidas e o resultado alcançado, sendo considerado, por esta equipe de auditoria, como INEFICAZ as metas cujos percentuais de cumprimento encontram-se abaixo de 70% do previsto ou acima de 30% do previsto no caso das metas que tinham como objetivo a redução do número de dias do andamento dos processos.

5.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Eficiência da gestão é medida através da relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens e serviços ofertados. Assim, uma performance eficiente é a maximização dos resultados com recursos determinados ou a obtenção ou prestação do serviço com o mínimo possível de recursos, mantendo a qualidade e quantidade desejada.

5.2.1 Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e Orçamento Anual.

A verificação da eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos PEI, PPA e LOA, relativas ao exercício de 2020, foi realizada através da seleção da ação orçamentária: “Publicidade institucional e de utilidade pública” e do objetivo estratégico relacionado a referida ação orçamentária: “Aprimorar a Comunicação Institucional” que além da avaliação quantitativa será analisada quanto aos resultados obtidos na concretização de

seu objetivo.

AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 114.520,00	R\$ 75.907,71	66,28%

O TRT 13 em 2020 destinou uma dotação autorizada de R\$ 114.520,00 para a ação “Publicidade institucional e de utilidade pública” da qual realizou 66,28% um total de R\$ 75.907,71

Abaixo a lista detalhada dos eventos realizados:

- Transmissão ao vivo do treinamento do PJE versão 2.5
- Gravação/Edição e transmissão ao vivo do curso de alvará eletrônico
- Gravação/Edição e transmissão ao vivo do encontro de governança judiciária e administrativa
- Gravação/Edição e transmissão ao vivo da palestra corregedoria – Banco do Brasil
- Gravação/Edição de filme sobre os resultados da corregedoria
- Criação, ilustração, edição e animação do vídeo sobre fadiga visual
- Montagem de vídeo sobre o sistema IGEST
- Gravação de exercícios respiratórios nos estúdios da supernova eventos
- Gravação externa na oficina do TRT
- Gravação das montagens de isoladores para combate ao COVID-19
- Criação, ilustração, edição e animação do vídeo sobre ergonomia para crianças
- Produção do documentário sobre os 35 anos do TRT
- Produção do vídeo sobre retorno das atividades do TRT
- Gravação/Edição de filme sobre a adesivagem do Fórum Maximiliano para combate a COVID-19
- Produção de fotografia 360 graus do memorial para o Facebook
- Gravação de ruas desertas no centro da cidade de João Pessoa
- Criação, ilustração, animação e edição do vídeo sobre a Segurança da Informação

- Gravação de vídeo sobre exercícios laborais
- Criação, edição e animação de filme para o encerramento do ano judiciário de 2020
- Criação, edição e finalização de podcast – Conto I – O direito da crianças
- Criação, edição e finalização de podcast – Conto II – O menino que roubava gaiolas
- Criação, edição e finalização de podcast – Conto III – Zezé trabalho não é brincadeira
- Edição e finalização de imagens para perfil e capas do Facebook, Instagram e Youtube
- Vinhetas para Escola Judicial

Protocolo: 161/2020

Despesa: R\$ 73.368,84

Aquisição de material de consumo para atender as necessidades básicas de divulgação visual dos cuidados básicos na prevenção ao contágio da COVID-19, além de outras campanhas neste sentido, em ambientes de grande acesso ao público interno e externo, em todas as unidades jurisdicionais do TRT 13.

Protocolo: 8489/2020

Despesa: R\$ 2.275,00

A ação orçamentária “Publicidade institucional e de utilidade pública” destina-se a posicionar e fortalecer a instituição, prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações do TRT 13a Região, divulgar temas de interesse social com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar o público interno e externo.

Esta ação orçamentária está diretamente relacionada ao objetivo estratégico “Aprimorar a comunicação institucional” pois este objetivo busca aprimorar a comunicação com o público interno e externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do TRT 13a Região, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional, dessa

forma, como o objetivo estratégico “aprimorar a comunicação institucional” alcançou, em 2020, resultados satisfatórios:

Aprimorar a Comunicação Institucional	Manter acima de 75% de satisfação dos usuários com a comunicação externa em 2020.	>75%	89%
	Manter acima de 75% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna em 2020.	>75%	96%

É possível inferir a existência de uma relação eficiente entre os bens e serviços consumidos e os serviços ofertados, de forma que os resultados estratégicos relacionados a comunicação institucional foram maximizados diante dos recursos utilizados através da ação orçamentária publicidade institucional e de utilidade pública.

6. ACHADOS

a) Achado nº 01:

Ação Orçamentária “Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia” obteve percentual de execução abaixo de 70%.

AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	R\$ 60.000,00	R\$ 28.256,60	47,09%

b) Situação Encontrada:

A Ação Orçamentária “Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia” apresentaram percentual de execução de 49,47%.

c) Objeto:

Quadro de Detalhamento de Programas 2020;

d) Critério:

Eficácia

e) Evidências:

Quadro de Detalhamento de Programas 2020;

f) Causas da ocorrência do achado:

Não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Esta equipe de auditoria entende que a não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão é justificativa plausível para o baixo percentual de realização da despesa autorizada, de modo que não há que se fazer recomendação em relação a esta causa.

h) Recomendações:

Achado desconstituído.

a) Achado nº 02:

Ação Orçamentária “Benefícios Assistenciais - Funeral/Natalidade/etc” obteve percentual de execução abaixo de 70%.

AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Benefícios assistenciais – funeral/natalidade/etc	R\$ 123.996,00	R\$ 65.935,38	53,18%

b) Situação Encontrada:

A Ação Orçamentária “Benefícios Assistenciais - Funeral/Natalidade/etc” apresentaram percentual de execução de 53,18%.

c) Objeto:

Quadro de Detalhamento de Programas 2020;

d) Critério:

Eficácia

e) Evidências:

Quadro de Detalhamento de Programas 2020;

f) Causas da ocorrência do achado:

Não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Esta equipe de auditoria entende que a não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão é justificativa plausível para o baixo percentual de realização da despesa autorizada, de modo que não há que se fazer recomendação em relação a esta causa.

h) Recomendações:

Achado desconstituído.

a) Achado nº 03

Ação Orçamentária “Publicidade Institucional e de Utilidade Pública” obteve percentual de execução abaixo de 70%.

AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 114.520,00	R\$ 75.907,71	66,28%

b) Situação Encontrada:

A Ação Orçamentária “Publicidade Institucional e de Utilidade Pública” apresentaram percentual de execução de 66,28%.

c) Objeto:

Quadro de Detalhamento de Programas 2020;

d) Critério:

Eficácia

e) Evidências:

Quadro de Detalhamento de Programas 2020;

RDI nº 12/2021 – Assessoria de Comunicação Social (Protocolo nº 21.388/2020)

f) Causas da ocorrência do achado:

Devido a pandemia do novo coronavírus e com o conseqüente trabalho remoto, o andamento de novas aquisições pela Assessoria de Comunicação Social foi prejudicado.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Esta equipe de auditoria entende que o cenário de pandemia do novo coronavírus tem influência direta sobre as ações relacionadas a comunicação social, publicidade institucional e de utilidade pública, de modo que esta é uma justificativa plausível para o baixo percentual de realização da despesa autorizada, de modo que não há que se fazer recomendação em relação a esta causa.

h) Recomendações:

Achado desconstituído.

a) Achado nº 04:

O indicador “Tempo médio de duração do processo na fase de execução” obteve percentual de cumprimento acima de 30% do previsto.

INDICADORES	METAS	RESULTADOS	OBSERVAÇÃO
Ficar abaixo de 564 dias no tempo médio de duração do processo na fase de execução em 2020.	<564 dias	919 dias	Acima 355 dias da meta, ou seja, 62,94% acima do previsto.

b) Situação Encontrada:

O indicador “Tempo médio de duração do processo na fase de execução” apresentaram cumprimento acima de 62,94% do previsto.

c) Objeto:

Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020;

d) Critério:

Eficácia

e) Evidências:

Sistema Hórus;

f) Causas da ocorrência do achado:

A regra de negócio para obtenção do tempo de duração do processo na fase de execução é calculada quando do encerramento da execução, calculando todo o período desde o início da fase de execução, fazendo com que processos arquivados há vários anos, sem que tenha ocorrido a extinção da execução com lançamento próprio, uma vez movimentados e posteriormente arquivados com o lançamento correto, aumente significativamente o prazo calculado.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Tendo em vista que os indicadores relacionados a TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS são definidos pelo CSJT e CNJ e são de apuração automática no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, tendo suas fórmulas e variáveis previamente definidos pelos dois órgãos o resultado abaixo do esperado nesse indicador está relacionado a sua metodologia de cálculo que não descreve com total precisão os esforços dos Tribunais na tentativa de alcance desses resultados.

h) Recomendações:

Achado desconstituído.

7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Está em processo de preparação o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2021-2026 de forma que a avaliação dos controles internos realizada nessa auditoria se concentrou em compilar as observações identificadas no decorrer das auditorias anuais que acompanharam a execução do PEI (2015-2020) ou seja, as auditorias dos resultados da gestão dos anos de 2016 a 2020, e com base nas constatações de cada auditoria fornecer um retrato da realidade dos controles internos relacionados à elaboração e à execução do plano estratégico do TRT 13.

Com base nas informações anteriores foi possível avaliar os controles internos relacionados à avaliação e acompanhamento da gestão estratégica como SATISFATÓRIOS.

Naquela oportunidade, recomendou-se:

- Que conste no próximo Planejamento Estratégico Institucional (2021/2026) a identificação dos riscos diretamente vinculados ao alcance de cada objetivo estratégico. Essa identificação facilitará o cumprimento não apenas da Resolução CSJT nº 259 de 2020, como servirá de base para a elaboração dos Relatórios de Gestão Anuais que sempre solicitam prestação de informação quanto aos riscos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos.
- Que se priorize a avaliação dos riscos diretamente vinculados ao alcance dos objetivos estratégicos, com a identificação das suas fontes, da probabilidade de sua ocorrência e das medidas específicas tomadas para tratá-los.

Tendo em vista que as recomendações supra estão em fase de cumprimento e são monitoradas pelo protocolo 4528/2020, optou-se por não refazer o trabalho, tendo em vista que os resultados seriam idênticos e as recomendações também.

8. RECOMENDAÇÕES

A presente auditoria não resultou em recomendações.

9. CONCLUSÕES

Finalizado o relatório, e cumpridas as determinações emanadas do COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 06/2020 da SAI TRT 13ª Região, sequencial 1 do Protocolo TRT nº 20.427/2021 e, ainda, de acordo com os objetivos propostos na auditoria de avaliação dos resultados da gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região relativo ao exercício de 2020, constatou-se, respectivamente, em relação a avaliação quantitativa das metas do orçamento e do planejamento estratégico institucional que 3 (três) ações orçamentárias alcançaram percentual de execução abaixo de 70%, são elas: “Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia”, “Benefícios Assistenciais –

Funeral/Natalidade/etc” e “Publicidade Institucional e de Utilidade Pública” e 1 (um) indicador do Planejamento Estratégico Institucional obteve percentual de cumprimento acima de 30% do previsto “Tempo médio de duração do processo na fase de execução” que atingiu percentual de cumprimento de 62,94% acima do previsto.

Em relação as (2) duas primeiras ações orçamentárias verificou-se que esse resultado está relacionado a não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão de forma que os achados foram desconstituídos, já em relação a ação orçamentária “Publicidade Institucional e de Utilidade Pública” o percentual de 66,28% no cumprimento da meta deu-se em razão da pandemia do novo coronavírus e do conseqüente trabalho remoto o que acabou prejudicando o andamento de novas aquisições pela Assessoria de Comunicação Social

Em relação ao indicador “Tempo médio de duração do processo na fase de execução” esse resultado está relacionado a sua metodologia de cálculo que não descreve com total precisão os esforços dos Tribunais na tentativa de alcance desses resultados, de modo que o achado foi desconstituído;

A avaliação dos controles internos nessa auditoria se concentrou em compilar as observações identificadas no decorrer das auditorias anuais que acompanharam a execução do PEI (2015-2020) ou seja, as auditorias dos resultados da gestão dos anos de 2016 a 2020, e com base nas constatações de cada auditoria fornecer um retrato da realidade dos controles internos relacionados à elaboração e à execução do plano estratégico do TRT 13 que com base nas informações anteriores foram avaliados como SATISFATÓRIOS.

10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere a equipe de auditoria dar-lhe conhecimento ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Auditoria Interna.

João Pessoa, 13 de maio de 2021

Nathália de Almeida Torres

Assistente responsável pelas Auditorias Contábil, Financeira e Orçamentária
Líder da Auditoria

Maurício Dias Sobreira Bezerra

Assistente responsável pelas Auditorias Operacionais e de Conformidade
Membro da Auditoria

Marcos José Alves da Silva

Assistente responsável pelas Auditorias de Pessoal
Membro da Auditoria

Mari Hara Onuki Monteiro

Assistente responsável pela Auditoria de Indicadores, Obras e contratações
Membro da Auditoria

GLOSSÁRIO

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COSO - Committee of Sponsoring Organizations

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

EFS – Entidades Fiscalizadoras Superiores

LOA – Lei Orçamentária Anual

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PJE – Processo Judicial Eletrônico

PPA – Plano Plurianual

RDI – Requisição de Documentos e Informações

SAI – Secretaria de Auditoria Interna

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

UPC – Unidade Prestadora de Contas